



PROJETO DE LEI nº 002/99

Data: 30 de abril de 1999.

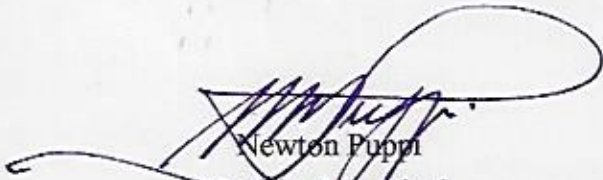
Súmula: Dá denominação a Praça Pública, onde está instalada a Vila Olímpica Antonio Lacerda Braga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de "PRAÇA FRIEDRICH NAUMANN", a praça onde está instalada a Vila Olímpica Antônio Lacerda Braga.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de abril de 1999.


Newton Puppi
Prefeito Municipal